



OFÍCIO Nº 272/2017-GAB

Cambé, aos 14 de novembro de 2017.

Exmo. Sr.  
JOSÉ CARLOS CAMARGO  
Presidente da Câmara Municipal de Cambé  
Nesta

**ASSUNTO:** ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a programação de **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO** do Projeto de Lei nº 048/2017 que "Disciplina o Processo de Progressão dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do Município de Cambé para o ano de 2017", e,

Considerando que os Projetos de Lei nºs 060 e 061/2017, ambos protocolados nessa Casa de Leis em 10 de novembro do corrente ano, os quais tem relação com o Projeto de Lei nº 048/2017, pois tratam de Progressão dos Servidores Públicos do Município de Cambé,

Servimo-nos do presente para encaminhar a **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO** para os Projetos de Lei nº 060 e 061/2017, em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Processo de Progressão dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do Município de Cambé.



**ESTIMATIVA DE GASTOS:** Os valores estimados para o ano de 2018 seguem como referência o mês de setembro de 2017. Os valores para 2018, 2019 e 2020 foram estimados com um reajuste conforme tabela abaixo:

Índice apurado pelo Sistema de Expectativas de Mercado - Série FOCUS - Banco Central	Data apuração: 05/10/2017	2018	2019	2020
	IPCA - variação % - Média - Anual		4,08	4,21

Tabela 1

DISCRIMINATIVO	2018	2019	2020
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	2.462.156,28	2.565.297,13	2.670.498,23

NOTA: Valores apresentados na tabela 1 estão discriminados no Demonstrativo de Cálculo em anexo.

### ORIGEM DOS RECURSOS:

<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS VINCULADOS
---	---

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### PLANO PLURIANUAL

<input checked="" type="checkbox"/> ADEQUADO	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2018-2021. Conforme PL nº 41/2017 que tramita na Câmara Municipal de Cambé
<input type="checkbox"/> INADEQUADO	

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

<input checked="" type="checkbox"/> ADEQUADO	Compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.  Lei Municipal nº. 2.842 de 14 de Julho de 2017
<input type="checkbox"/> INADEQUADO	



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

<p>( X ) ADEQUADO</p>	<p>A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>02.01.04.122.0002.2002. - 3.1.</li><li>02.01.04.122.0002.2003. - 3.1.</li><li>02.01.04.122.0002.2004. - 3.1.</li><li>03.01.04.131.0002.2022. - 3.1.</li><li>04.01.04.122.0002.2042. - 3.1.</li><li>05.01.02.062.0002.2062. - 3.1.</li><li>05.02.14.422.0002.2063. - 3.1.</li><li>06.01.04.122.0002.2082. - 3.1.</li><li>06.02.04.122.0002.2084. - 3.1.</li><li>06.03.04.122.0002.2085. - 3.1.</li><li>07.01.04.122.0002.2132. - 3.1.</li><li>08.01.04.122.0002.2152. - 3.1.</li><li>08.02.04.122.0002.2154. - 3.1.</li><li>08.03.04.122.0002.2156. - 3.1.</li><li>08.04.04.128.0002.2158. - 3.1.</li><li>09.01.04.123.0007.2202. - 3.1.</li><li>09.02.04.123.0007.2204. - 3.1.</li><li>09.03.04.121.0007.2210. - 3.1.</li><li>09.04.04.123.0007.2206. - 3.1.</li><li>09.05.04.125.0007.2208. - 3.1.</li><li>09.06.04.126.0007.2214. - 3.1.</li><li>09.07.04.129.0007.2212. - 3.1.</li><li>10.01.12.122.0005.2253. - 3.1.</li><li>10.02.12.361.0005.2261. - 3.1.</li><li>10.02.12.361.0005.2261. - 3.1.</li><li>10.02.12.361.0005.2261. - 3.1.</li><li>10.03.12.365.0005.2266. - 3.1.</li><li>10.03.12.365.0005.2266. - 3.1.</li><li>10.03.12.365.0005.2266. - 3.1.</li><li>10.04.12.366.0005.2272. - 3.1.</li><li>10.04.12.366.0005.2272. - 3.1.</li><li>10.05.12.367.0005.2269. - 3.1.</li><li>10.05.12.367.0005.2269. - 3.1.</li><li>11.01.10.122.0006.2302. - 3.1.</li><li>11.02.10.301.0006.2307. - 3.1.</li><li>11.02.10.301.0006.2308. - 3.1.</li><li>11.02.10.301.0006.2308. - 3.1.</li><li>11.02.10.301.0006.2309. - 3.1.</li><li>11.02.10.301.0006.2309. - 3.1.</li><li>11.02.10.301.0006.2310. - 3.1.</li><li>11.03.10.302.0006.2314. - 3.1.</li><li>11.03.10.302.0006.2314. - 3.1.</li><li>11.03.10.302.0006.2315. - 3.1.</li><li>11.03.10.302.0006.2316. - 3.1.</li><li>11.03.10.302.0006.2316. - 3.1.</li></ul>
-----------------------	---



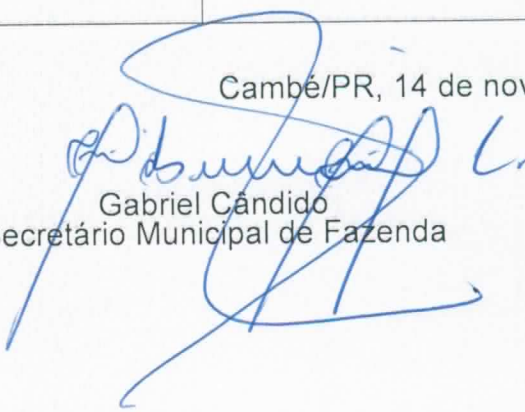
	<p>11.03.10.302.0006.2317. - 3.1. 11.03.10.302.0006.2318. - 3.1. 11.05.10.304.0006.2324. - 3.1. 11.05.10.304.0006.2324. - 3.1. 11.05.10.305.0006.2322. - 3.1. 12.01.04.122.0002.2351. - 3.1. 12.02.04.122.0008.2364. - 3.1. 12.02.15.451.0008.2369. - 3.1. 12.02.20.605.0008.2362. - 3.1. 12.03.04.122.0009.2358. - 3.1. 12.03.15.453.0008.2360. - 3.1. 12.04.15.452.0008.2383. - 3.1. 13.01.27.812.0010.2403. - 3.1. 14.01.13.122.0011.2423. - 3.1. 14.02.13.392.0011.2425. - 3.1. 14.03.13.391.0011.2426. - 3.1. 15.01.08.122.0012.2443. - 3.1. 15.02.08.243.0012.6463. - 3.1. 15.02.08.243.0012.6465. - 3.1. 15.02.08.243.0012.6467. - 3.1. 15.02.08.244.0012.2455. - 3.1. 15.02.08.244.0012.2459. - 3.1. 15.02.08.244.0012.2459. - 3.1. 15.05.14.243.0013.6445. - 3.1. 16.01.04.122.0014.2553. - 3.1. 17.01.11.334.0014.2582. - 3.1. 17.01.11.334.0014.2583. - 3.1. 18.01.04.122.0002.2602. - 3.1. 19.01.04.124.0002.2622. - 3.1. 20.01.04.122.0002.2641. - 3.1. 20.02.08.244.0016.2655. - 3.1. 20.02.15.452.0009.2654. - 3.1. 20.02.15.452.0009.2657. - 3.1. 20.02.18.452.0009.2650. - 3.1. 20.02.18.452.0009.2650. - 3.1. 20.02.18.452.0009.2651. - 3.1. 20.02.18.452.0009.2651. - 3.1. 20.02.18.542.0009.2653. - 3.1. 21.01.04.122.0002.2702. - 3.1. 22.01.04.122.0002.2722. - 3.1.</p> <p>Conforme PL nº 43/2017 que tramita na Câmara Municipal de Cambé</p>
( ) INADEQUADO	



**CONCLUSÃO:**

<input checked="" type="checkbox"/> HÁ IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> NÃO HÁ IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
--	---

Cambé/PR, 14 de novembro de 2017.

  
Gabriel Cândido  
Secretário Municipal de Fazenda



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

PERCENTUAL ESTIMADO DA PROGRESSÃO	2,00%	
IPCA - variação % - Média - Anual	4,08%	2018
IPCA - variação % - Média - Anual	4,21%	2019
IPCA - variação % - Média - Anual	4,08%	2020

	set/17	jan/18
DESpesas COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.921.648,45	10.120.081,42
IMPACTO		198.432,97

COMPETÊNCIA 2018	IMPACTO	COMPETÊNCIA 2019	IMPACTO	COMPETÊNCIA 2020	IMPACTO
jan/18	198.432,97	jan/19	206.529,03	jan/20	215.223,91
fev/18	198.432,97	fev/19	206.529,03	fev/20	215.223,91
mar/18	206.529,03	mar/19	215.223,91	mar/20	224.005,04
abr/18	206.529,03	abr/19	215.223,91	abr/20	224.005,04
mai/18	206.529,03	mai/19	215.223,91	mai/20	224.005,04
jun/18	206.529,03	jun/19	215.223,91	jun/20	224.005,04
jul/18	206.529,03	jul/19	215.223,91	jul/20	224.005,04
ago/18	206.529,03	ago/19	215.223,91	ago/20	224.005,04
set/18	206.529,03	set/19	215.223,91	set/20	224.005,04
out/18	206.529,03	out/19	215.223,91	out/20	224.005,04
nov/18	206.529,03	nov/19	215.223,91	nov/20	224.005,04
dez/18	206.529,03	dez/19	215.223,91	dez/20	224.005,04
<b>TOTAL</b>	<b>2.462.156,28</b>		<b>2.565.297,13</b>		<b>2.670.498,23</b>



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Atendendo ao disposto no inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaramos que os gastos com pessoal e encargos sociais, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cambé/PR, 14 de novembro de 2017.

  
Gabriel Cândido  
Secretário Municipal de Fazenda